



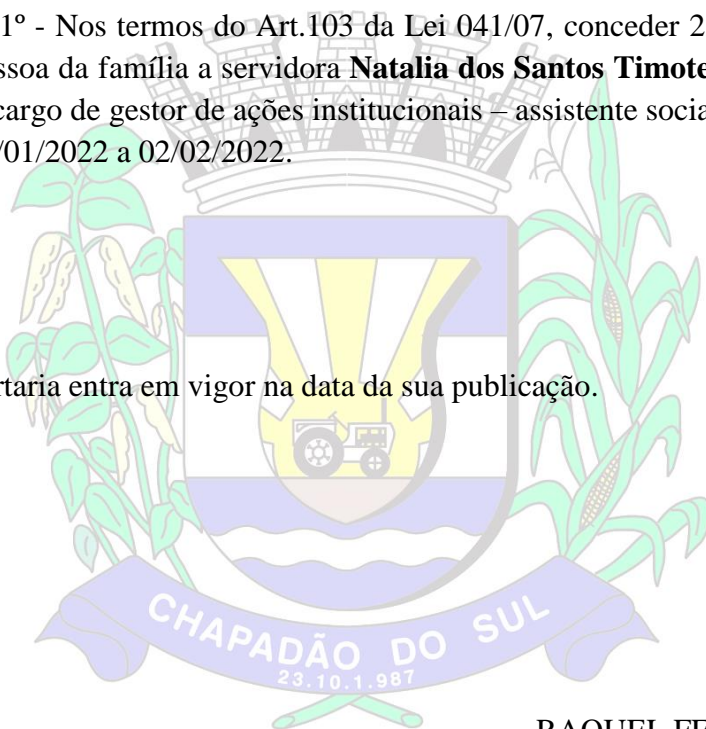
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 213 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 22 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Natalia dos Santos Timoteo**, CPF. 287.689.688-50; ocupante do cargo de gestor de ações institucionais – assistente social, provimento efetivo, no período de 12/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI